



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 60/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor (a) **BRUNA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF 141.760.087-09, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE**, nos termos da Lei Complementar nº 004/2011 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 17 de janeiro de 2024

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

ANTONIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

